

PROVIMENTO N.º 021/2004

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador JOSÉ STÉLIO NUNES MUNIZ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça é o órgão competente para promover, dirigir, coordenar e supervisionar as funções de apoio administrativo nas áreas de Recursos Humanos, conforme o disposto no art. 39 da Resolução nº 06/2004;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, integrada à Diretoria Administrativa do TJ, é, através da Divisão de Folha de Pagamento, competente, tal como disposto no art. 40 da Resolução nº 06/2004, para promover os registros funcionais e processamento financeiro (§ 1º, II), controlar o fornecimento de comprovantes de rendimentos necessários à Declaração de Imposto de Renda (§ 1º, III) e elaborar demonstrativo mensal de despesas com folha de pagamento (§ 1º, IV);

CONSIDERANDO, que a Divisão de Cadastro, Direitos e Deveres, integrada à Coordenadoria de Recursos Humanos do TJ é competente, nos termos do referido dispositivo legal para organizar e manter atualizado o cadastro de pessoal, procedendo ao registro de atos e fatos relativos à vida funcional de cada servidor (§ 3°, I), manter em arquivo individualizado a documentação referente a cada servidor (§ 3°, II);

CONSIDERANDO, ainda, que dentre os objetivos da atual administração do Tribunal de Justiça está a unificação do cadastro de pessoal do Poder Judiciário, já com vistas ao recebimento dos servidores concursados.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a transferência à Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão de todos os arquivos e pastas funcionais relativos aos servidores da Corregedoria Geral de Justiça e demais serventuários da Justiça de 1º grau.

Art. 2º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de outubro de 2004.

= Filler

Des. JOSÉ STÉLIO NUNES MUNIZ Corregedor-Geral da Justiça

Palácio Clóvis Bevilácqua — Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro — São Luís — MA CEP.: 65.010-450 Fone: (XX98) 2106-9850 home-page: www.cgj.ma.gov.br